



J U S T I F I C A T I V A

O Dr. Mário Yahn nasceu em Campinas, -
filho de tradicional família de nossa cidade.

Médico ilustre, personalidade ímpar e
filantropo por índole, dedicou toda a sua vida à prática
do bem.

Mas, melhor que qualquer outra asser-
tiva a respeito desta ilustre figura, diz a publicação feita
na " Folha de São Paulo " de 20/03/77, assinada por Helena -
Silveira, que a esta anexamos e a consideramos como parte /
integrante de nossa justificativa.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

Imprensa

DECRETO Nº 5404 DE 18 DE MAIO DE 1978.

DENOMINA MÁRIO YAHN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.520, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

— CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica denominada Rua MÁRIO YAHN a Rua 3 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Avenida 2 do Jardim Londres.

Artigo 2º - Este decreto entrará em



Continuação do Decreto nº

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 1.978.

SR. FRANCISCO ALVARO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Francisco Alvaro

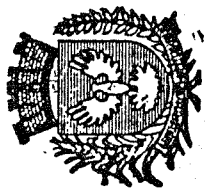
DR. CARLOS OSCAR JUNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

A. Coelho

SR. ALVARO GUILHERME TRIASSI COSTA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnica-Legislativa de Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 5.763, de 7 de março de 1.978, em nome de Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 1978.

DR. AFRÉDIO HATA DONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)

ANO IX

Campinas — Sexta-feira, 19 de Maio de 1978

N.º 2027

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5404, DE 18 DE MAIO DE 1978.

Denomina Mário Yahn uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A :)

Artigo 1.º — Fica denominada DR. MARIO YAHN a Rua D da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Avenida 2 do Jardim Londres.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 1.978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.763, de 7 de março de 1978, em nome de Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





Folha de São Paulo - Dia 20/3/77

Helena Silveira

Lembranças

Foi-me o travesseiro onde busquei, um a um meus sonhos de criança. Teve todos os peitos que faltaram ao pai e as palavras que jamais poderia ter dito a mãe morta ao eu nascer.

Sintetizou o mundo áspero para que eu pudesse prever os arranhões, mas também tornou-se em espécie de escultor que fazia de uma atividade inerte um impulso para construir.

Depois que ele surgiu em minha vida, houve sempre sua face atrás de cada página escrita. Eu tinha chegado lá ferida como um São Sebastião crivado de flechas. Fez com que eu própria arrancasse cada lança de sofrimento. E ajudou que as feridas cicatrizassem.

Quando me viu sadia, pronta para todas as batalhas, quando fez força de minha extrema fragilidade, então me soltou como se solta no ar um pássaro que já ganhou o direito ao vôo porque a asa não mais lhe pendesse imprestável.

Sua ciência e sua bondade foram tantas que ele me relevou do peso de uma eterna gratidão e pude seguir meu destino com a leveza de quem não tem dívidas, de quem não é obrigada a olhar para trás e pode encarar a vida como espaço branco em aberto.

Agora, soube de sua morte. E, de repente, veio-me a idéia de que o

que me cumulava através dele, cumulara a muitos. Fora um benfitor silencioso e atuante enquanto a vida lhe durou. As crianças que aportavam em seu consultório — muitas — chegavam com a alma em carne viva e ele forrava as mãos de algodão para tocar os pontos doloridos.

Dr. Mário Yahn: anos correram após o último curativo que fez num espírito sofrido. Sabia que o senhor prosseguia convivendo comigo através desta "Folha". Tinha que ceder lugar aos que a vida machucava. Agora, fico pensando que poderia ter chegado mais de uma vez, forte, sã, à sua sala, aí na Aclimação:

— Vim para dizer: obrigada!

Não fiz isto. Parecia-me estranho louvar-me de uma sanidade natural. Só nós dois sabíamos como fora dura a luta para alcançá-la. E o mais maravilhoso de uma ciência que o senhor dominou como poucos foi a capacidade, nessa descida aos infernos que é um trabalho de psicanálise, de fazer com que Eurídice não fitasse o rosto de Orfeu.

Agora, posso voltar o rosto: Dr. Mário Yahn. A poltrona de seu consultório está vazia. Um vento leve vem do jardim. Haverá inúmeros rosas num vaso, sobre sua mesa. Fitó sua face dentro de mim mesma. Deus o abençoe!

Helena Silveira